

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Processo Administrativo nº 59/2026 – Protocolo nº 2812/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, no uso de suas atribuições, considerando o Termo de Justificativa de Contratação Direta, o Parecer do Controle Interno nº 513/2026, o Parecer Jurídico nº 406/2026 e os demais documentos constantes dos autos,

AUTORIZA, com fundamento no art. 75, inciso I, e § 2º, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, de **S V MOI VALEA AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.699.420/0001-20**, para elaboração de laudo técnico de avaliação prévia do imóvel situado na Rua Rocha Pombo, nº 1462, Vila Industrial, Toledo/PR, destinado à nova sede do CAPS AD III, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, com prazo de execução de até 10 (dez) dias corridos após a vistoria, à conta da dotação 01.002.10.302.1220.2.030.3.3.90.39.00.00 (reduzido 61), Fonte 659.

Publique-se o presente ato em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e o extrato no Diário Oficial Eletrônico do CISCOPAR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 22, VIII, da Resolução nº 019/2023.

Toledo/PR, 23 de outubro de 2026.

Assinado por:

..419-09 23/10/2026 - 15:15
F17GFRQETZIRFRAQE0AREG

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Presidente do CISCOPAR

